



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 016/2016 – CJF**

PROCESSO N. CJF-ADM-2016/00231

P.E.14/2016

DADOS DA EMPRESA
<b>CONTRATADA: CITY SERVICE SEGURANÇA LTDA</b>
<b>CNPJ/MF:</b> 37.077.716/0001-05
<b>ENDEREÇO:</b> SCIA Quadra 08, Conjunto 12, Lote 14, Brasília - DF
<b>TELEFONE:</b> (61) 2191.6633 (61) 2191.6493
<b>E-MAIL:</b> <a href="mailto:comercial@cityservice.com.br">comercial@cityservice.com.br</a> ; <a href="mailto:pablo.gutierrez@cityservice.com.br">pablo.gutierrez@cityservice.com.br</a>
<b>SIGNATÁRIO CONTRATADA:</b> ORLANDO LAMOUNIER PARAÍSO JÚNIOR - Sócio-Administrador
<b>SIGNATÁRIO CJF:</b> Juiz Federal CLEBERSON JOSÉ ROCHA, Secretário-Geral respondendo pela Diretoria-Geral

DADOS DO ADITIVO
<b>OBJETO:</b> Repactuação CCT n. DF000326. Alteração do FAP, reduzindo os encargos sociais para 76,57%. Reequilíbrio vale-transporte. Retirada do percentual de 1,94%, relativo ao Aviso Prévio Trabalhado, reduzindo encargos sociais para 73,92%. Supressão de 1 posto de trabalho da categoria de Bombeiro Civil Diurno – Folguista. Acréscimo de 1 posto de trabalho da categoria de Bombeiro Civil Diurno.
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:</b> Constituição Federal, art. 37, XXI, na Lei n. 8.666/1993, art. 65, inciso II, alínea “d” e § 1º e §5º, no Decreto GDF n. 37.940/2016, Nota Técnica CJF/SCI 001/2013 c/c a Cláusula Sexta, em conformidade com as informações constantes no Processo n. CJF-ADM-2016/00231
<b>VIGÊNCIA:</b> 29/9/2017 a 28/9/2018
<b>VALOR:</b> 1º/1/2017 a 23/1/2017 R\$ 94.657,33 (Repactuação e alteração FAP) 24/1/2017 a 28/9/2017 R\$ 95.172,13 (Reequilíbrio vale-transporte) 29/9/2017 a 31/12/2017 R\$ 93.923,69 (Retirada 1,94% aviso prévio trabalhado) A partir de 1º/1/2018 R\$ 107.644,68 (Supressão e acréscimo de postos)
<b>UNIDADE FISCALIZADORA:</b> SAD-SUSED

HISTÓRICO
<b>Contrato:</b> prestação de serviços de segurança contra incêndio, pânico, abandono de edificação, elaboração e execução de Plano de Prevenção de Combate a Incêndios e primeiros socorros, por meio de “Brigada de Incêndio”. <b>Valor:</b> R\$ 999.688,80. <b>Vigência:</b> 29/9/2016 a 28/9/2017.
<b>I Termo Aditivo:</b> prorrogação, por 12 (doze) meses, da vigência do Contrato. <b>Valor:</b> R\$ 999.688,80. <b>Vigência:</b> 29/9/2017 a 28/9/2018



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 016/2016 - CJF**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato firmado entre o **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL** e a empresa **CITY SERVICE SEGURANÇA LTDA**, para prestação de serviços de segurança contra incêndio, pânico, abandono de edificação, elaboração e execução de Plano de Prevenção de Combate a Incêndios e primeiros socorros, por meio de “Brigada de Incêndio.

**CONTRATANTE:** **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL - CJF**, Órgão integrante do Poder Judiciário, CNPJ/MF n. 00.508.903/0001-88, com sede no SCES Trecho III, Polo 8, Lote 9, Brasília-DF, neste ato representado pelo Secretário-Geral, respondendo pela Diretoria-Geral, o Juiz Federal **CLEBERSON JOSÉ ROCHA**, brasileiro, CPF/MF n. 654.729.346-72, Carteira de Identidade n. 1.872.124 - SSP/DF, residente em Brasília - DF.

**CONTRATADA:** **CITY SERVICE SEGURANÇA LTDA**, CNPJ/MF n. 37.077.716/0001-05, com sede no SCIA Quadra 08, Conjunto 12, Lote 14, Brasília – DF, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, o Senhor **ORLANDO LAMOUNIER PARAÍSO JÚNIOR**, brasileiro, CPF/MF n. 561.183.761-15 e Carteira de Identidade n. 1.050.565/SSP-DF, residente e domiciliado em Brasília – DF.

As partes celebram o presente Termo Aditivo com fundamento na Constituição Federal, art. 37, XXI, na Lei n. 8.666/1993, art. 65, inciso II, alínea “d” e § 1º e §5º, no Decreto GDF n. 37.940/2016, Nota Técnica CJF/SCI 001/2013 c/c a Cláusula Sexta, em conformidade com as informações constantes no Processo n. CJF-ADM-2016/00231, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo o seguinte:

1.1.1. Repactuação do valor contratual, sobre a remuneração e os custos dos insumos e demais componentes da Planilha de Formação de Preços e Custos da prestação dos serviços, por força da Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2017 n. **DF000326**, a partir de **1º/1/2017**.



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

1.1.2. Revisão contratual, em face da alteração do FAP, resultando na redução do percentual dos Encargos Sociais para 76,57%, a partir de 1º/1/2017.

1.1.3. Reequilíbrio do Contrato em virtude do reajuste dos valores das tarifas de transporte público do Distrito Federal, a partir de 24/1/2017.

1.1.4. Revisão dos valores contidos no Anexo II do Contrato - Planilha de Composição de Preços e Custos, em virtude da retirada do percentual de 1,94%, relativo ao Aviso Prévio Trabalhado, a partir de 29/9/2017.

1.1.5. Supressão de 1 posto de trabalho da categoria de Bombeiro Civil Diurno – Folguista, a partir de 1º/1/2018.

1.1.6. Acréscimo de 1 posto de trabalho da categoria de Bombeiro Civil Diurno, a partir de 1º/1/2018.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO

2.1. Repactuação do Contrato pela superveniência de disposição legal sobre a remuneração e, os custos dos benefícios mensais e diários e demais componentes da planilha de valores da prestação dos serviços, por força da Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2017, registrada no MTE sob o n. **DF000326/2017**, firmada entre o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Trabalho Temporário e Serviços Terceirizados do DF e o Sindicato dos Trabalhadores Bombeiros Profissionais do Distrito Federal - SINDBOMBEIROS, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017, conforme a seguir:

a) Alteração do valor do normativo, referente ao Módulo 1: Composição da Remuneração, da Planilha de Preços, da categoria de Bombeiro Civil, de nível básico, que passa para **R\$ 2.649,97 (dois mil seiscientos e quarenta e nove reais e noventa e sete centavos)**, nos termos da Cláusula Quarta, da CCT n. DF000326/2017;

b) Alteração do valor do auxílio-alimentação, referente ao Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários da Planilha de Preços para **R\$ 31,00 (trinta e um reais)**, de acordo com o estipulado na Cláusula Décima Terceira da CCT n. DF000326/2017;

c) Alteração do valor do insumo: Transporte, do Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários, da Planilha de Custos e Formação de Preços, em virtude do reajuste dos salários dos profissionais;

d) Alteração do valor do insumo Assistência Médica, ao referente ao Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários da Planilha de Preços, para **R\$ 170,00 (cento e setenta reais)**, de acordo com a Cláusula Décima Quinta da CCT n. DF000326/2017;

e) Alteração do valor do adicional de periculosidade, correspondente a 30% sobre o valor do salário normativo, para toda a categoria de Bombeiro Civil, em virtude do reajuste dos salários;

f) Alteração do valor do adicional noturno, correspondente a 20% sobre o valor da remuneração, para a categoria de Bombeiro Civil Noturno, em virtude do reajuste dos salários;



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

g) Alteração do valor pago a título de remuneração em dobro dos feriados trabalhados: Efeitos Súmula n. 444/TST, no Módulo 1 - Composição da Remuneração, da Planilha de Preços, em virtude do reajuste dos salários.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA REVISÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS**

3.1. Alteração do percentual do FAP, resultando na redução do RAT Ajustado de 3% para 2,83% e, por conseguinte, no percentual dos Encargos Sociais de 76,78% para 76,57%, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

3.2. Retirada do percentual de 1,94%, relativo ao Aviso Prévio Trabalhado, da Planilha de Formação de Preços e Custos do Contrato, conforme estabelecido do Edital do Pregão Eletrônico n. 14/2016, por meio do Anexo VII, Nota Técnica CJF/SCI 001/2013, item 3.6.3, letra D. Com isso, o percentual de Encargos Sociais passa de 76,57% para 73,92%, com efeitos a partir de 29 de setembro de 2017.

**CLÁUSULA QUARTA – DO REEQUILÍBRIO DO VALE-TRANSPORTE**

4.1. Alteração dos valores do insumo ao vale-transporte, constante no Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários, da Planilha de Custos e Formação de Preços do Contrato, em face do reajuste dos preços das tarifas de transporte público do Distrito Federal, nos termos Decreto GDF n. 37.940 de 30 de dezembro de 2016, com efeitos a partir de 24 de janeiro de 2017.

**CLÁUSULA QUINTA – DA SUPRESSÃO E DO ACRÉSCIMO**

5.1. Supressão de 01 posto de trabalho da categoria de Bombeiro Civil Diurno - Folguista e, acréscimo de 01 posto de trabalho da categoria de Bombeiro Civil Diurno, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

5.2. Com as alterações promovidas, conforme descrito no item anterior, o valor estimado do Contrato terá um acréscimo, aproximado, de 14,61% sobre o valor atual do Contrato, representando um aumento no valor mensal contratado de R\$ 13.720,99 (treze mil setecentos e vinte reais e noventa e nove centavos), a partir de 1º/1/2018.

**CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR DO ADITIVO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

6.1. Considerando a revisão, a repactuação, o reequilíbrio contratual, a supressão e o acréscimo o valor mensal do Contrato, conforme demonstrado nos Anexos deste Termo Aditivo, fica estimado em:

Descrição	Período	Valor
Repactuação	1º/1/2017 a 23/1/2017	R\$ 94.657,33
Reequilíbrio vale transporte	24/1/2017 a 28/9/2017	R\$ 95.172,13
Retirada 1,94% aviso prévio trabalhado	29/9/2017 a 31/12/2017	R\$ 93.923,69
Supressão e Acréscimo de postos de trabalho	A partir de 1º/8/2018	R\$ 107.644,68



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

6.2. As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta dos recursos consignados ao Conselho da Justiça Federal, no Orçamento Geral da União, e suplementações a ele incorporadas no PTRES: 096903, Natureza da Despesa: 3390.37.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA**

7.1. A CONTRATADA entregará ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da assinatura deste Termo, a garantia contratual complementar, no valor de **R\$ 12.682,05 (doze mil seiscientos e oitenta e dois reais e cinco centavos)**, nos termos do art. 56, § 1º, incisos I, II e III, da Lei n. 8.666/1993 c/c Cláusula Décima Primeira do Contrato.

**CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

8.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato n. 016/2016 - CJF, desde que não contrariem o presente Aditamento.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Brasília - DF, 29 de dezembro de 2017.

  
Juiz Federal **CLEBERSON JOSÉ ROCHA**  
Secretário-Geral, respondendo pela  
Diretoria-Geral do Conselho da Justiça Federal

  
**ORLANDO LAMOUNIER PARAÍSO JÚNIOR**  
Sócio-Administrador da City Service Segurança Ltda





PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**ANEXO I AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 016/2016 - CJF**  
**PLANILHAS DE PREÇOS**

Categoria Profissional: BOMBEIRO CIVIL DIURNO 12X36						
Data base: 1º janeiro		CCT n. DF000326/2017		Sindicato: SINDBOMBEIROS		
Módulo 1 - Composição da Remuneração		Valor* 1º/1/2017	Valor** 24/1/2017	Valor *** 29/9/2017	Valor**** 1º/1/2018	
Salário Normativo		R\$ 2.649,97	R\$ 2.649,97	R\$ 2.649,97	R\$ 2.649,97	
Adicional de periculosidade	30%	R\$ 794,99	R\$ 794,99	R\$ 794,99	R\$ 794,99	
Súmula 444 TST		R\$ 78,29	R\$ 78,29	R\$ 78,29	R\$ 78,29	
<b>Total Composição da Remuneração</b>		<b>R\$ 3.523,25</b>	<b>R\$ 3.523,25</b>	<b>R\$ 3.523,25</b>	<b>R\$ 3.523,25</b>	
Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários		Valor	Valor	Valor	Valor	
Vale Alimentação		R\$ 403,00	R\$ 403,00	R\$ 403,00	R\$ 403,00	
Vale Transporte 6% sobre salário normativo		R\$ 88,05	R\$ 127,05	R\$ 127,05	R\$ 127,05	
Assistência Médica (R\$ 230,00 (tomador) - R\$ 60,00 (funcionário) = R\$ 170,00 cláusula 15ª CCT2017 n. DF000326/2017)		R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	
Seguro de Vida em Grupo		R\$ 9,30	R\$ 9,30	R\$ 9,30	R\$ 9,30	
<b>Total Benefícios Mensais e Diários</b>		<b>R\$ 670,35</b>	<b>R\$ 709,35</b>	<b>R\$ 709,35</b>	<b>R\$ 709,35</b>	
Módulo 3 - Insumos Diversos		Valor	Valor	Valor	Valor	
Uniformes		R\$ 111,91	R\$ 111,91	R\$ 111,91	R\$ 111,91	
<b>Total Insumos Diversos</b>		<b>R\$ 111,91</b>	<b>R\$ 111,91</b>	<b>R\$ 111,91</b>	<b>R\$ 111,91</b>	
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		Encargos Sociais 1º/1/2017	Encargos Sociais 24/1/2017	Encargos Sociais 29/9/2017	Encargos Sociais 1º/1/2018	
		76,57%	76,57%	73,92%	73,92%	
<b>Total Encargos Sociais e Trabalhistas</b>		<b>R\$ 2.697,75</b>	<b>R\$ 2.697,75</b>	<b>R\$ 2.604,39</b>	<b>R\$ 2.604,39</b>	
Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		%	Valor	Valor	Valor	Valor
Custos Indiretos		3,00%	R\$ 210,10	R\$ 211,27	R\$ 208,47	R\$ 208,47
Tributos		8,65%	R\$ 692,94	R\$ 696,80	R\$ 687,56	R\$ 687,56
Tributos Federais (COFINS e PIS)		3,65%	R\$ 292,40	R\$ 294,03	R\$ 290,13	R\$ 290,13
Tributos Estaduais (especificar)		0,00%	R\$ -	R\$ -		R\$ -
Tributos Municipais (ISSQN)		5,00%	R\$ 400,54	R\$ 402,77	R\$ 397,43	R\$ 397,43
Outros tributos (especificar)		0,00%	R\$ -	R\$ -		R\$ -
Lucro		1,45%	R\$ 104,59	R\$ 105,18	R\$ 103,78	R\$ 103,78
<b>Total Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>			<b>R\$ 1.007,63</b>	<b>R\$ 1.013,25</b>	<b>R\$ 999,81</b>	<b>R\$ 999,81</b>



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**ANEXO I AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 016/2016 - CJF**  
**PLANILHAS DE PREÇOS**

Quadro Resumo por posto	Valor 1º/1/2017	Valor 24/1/2017	Valor 29/9/2017	Valor 1º/8/2018
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 3.523,25	R\$ 3.523,25	R\$ 3.523,25	R\$ 3.523,25
Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$ 670,35	R\$ 709,35	R\$ 709,35	R\$ 709,35
Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$ 111,91	R\$ 111,91	R\$ 111,91	R\$ 111,91
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 2.697,75	R\$ 2.697,75	R\$ 2.604,39	R\$ 2.604,39
<b>Subtotal Módulos 1, 2, 3 e 4</b>	<b>R\$ 7.003,26</b>	<b>R\$ 7.042,26</b>	<b>R\$ 6.948,90</b>	<b>R\$ 6.948,90</b>
Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 1.007,63	R\$ 1.013,25	R\$ 999,81	R\$ 999,81
<b>Valor Unitário por funcionário</b>	<b>R\$ 8.010,89</b>	<b>R\$ 8.055,51</b>	<b>R\$ 7.948,71</b>	<b>R\$ 7.948,71</b>
Quantidade de funcionários por posto	2	2	2	2
<b>Valor mensal do Posto</b>	<b>R\$ 16.021,78</b>	<b>R\$ 16.111,02</b>	<b>R\$ 15.897,42</b>	<b>R\$ 15.897,42</b>
Quantidade de postos	3	3	3	4
<b>Total Mensal Brigadista Diurno</b>	<b>R\$ 48.065,34</b>	<b>R\$ 48.333,06</b>	<b>R\$ 47.692,26</b>	<b>R\$ 63.589,68</b>

\*Alteração do RAT ajustado; Repacuação

\*\*Reequilíbrio para alteração do valor do vale transporte

\*\*\*Retirada 1,94% Aviso Prévio Trabalhado

\*\*\*\* Acréscimo 01 posto diurno e supressão 1 posto folguista diurno



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ANEXO I AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 016/2016 - CJF  
PLANILHAS DE PREÇOS

Categoria Profissional: BOMBEIRO CIVIL NOTURNO 12X36						
Data base: 1º janeiro		CCT n. DF000326/2017		Sindicato: SINDBOMBEIROS		
Módulo 1 - Composição da Remuneração		Valor* 1º/1/2017	Valor** 24/1/2017	Valor *** 29/9/2017	Valor**** 1º/1/2018	
Salário Normativo		R\$ 2.649,97	R\$ 2.649,97	R\$ 2.649,97	R\$ 2.649,97	
Adicional de periculosidade	30%	R\$ 794,99	R\$ 794,99	R\$ 794,99	R\$ 794,99	
Adicional noturno	20%	R\$ 407,13	R\$ 407,13	R\$ 407,13	R\$ 407,13	
Súmula 444 TST		R\$ 87,55	R\$ 87,55	R\$ 87,55	R\$ 87,55	
<b>Total Composição da Remuneração</b>		<b>R\$ 3.939,64</b>	<b>R\$ 3.939,64</b>	<b>R\$ 3.939,64</b>	<b>R\$ 3.939,64</b>	
Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários		Valor	Valor	Valor	Valor	
Vale Alimentação		R\$ 403,00	R\$ 403,00	R\$ 403,00	R\$ 403,00	
Vale Transporte 6% sobre salário normativo		R\$ 88,05	R\$ 127,05	R\$ 127,05	R\$ 127,05	
Assistência Médica (R\$ 230,00 (tomador) - R\$ 60,00 (funcionário) = R\$ 170,00 cláusula 15ª CCT2017 n. DF000326/2017)		R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	
Seguro de Vida em Grupo		R\$ 9,30	R\$ 9,30	R\$ 9,30	R\$ 9,30	
<b>Total Benefícios Mensais e Diários</b>		<b>R\$ 670,35</b>	<b>R\$ 709,35</b>	<b>R\$ 709,35</b>	<b>R\$ 709,35</b>	
Módulo 3 - Insumos Diversos		Valor	Valor	Valor	Valor	
Uniformes		R\$ 111,91	R\$ 111,91	R\$ 111,91	R\$ 111,91	
<b>Total Insumos Diversos</b>		<b>R\$ 111,91</b>	<b>R\$ 111,91</b>	<b>R\$ 111,91</b>	<b>R\$ 111,91</b>	
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		Encargos Sociais 1º/1/2017	Encargos Sociais 24/1/2017	Encargos Sociais 29/9/2017	Encargos Sociais 1º/1/2018	
		76,57%	76,57%	73,92%	73,92%	
<b>Total Encargos Sociais e Trabalhistas</b>		<b>R\$ 3.016,58</b>	<b>R\$ 3.016,58</b>	<b>R\$ 2.912,18</b>	<b>R\$ 2.912,18</b>	
Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		%	Valor	Valor	Valor	Valor
<b>Custos Indiretos</b>		<b>3,00%</b>	<b>R\$ 232,15</b>	<b>R\$ 233,32</b>	<b>R\$ 230,19</b>	<b>R\$ 230,19</b>
<b>Tributos</b>		<b>8,65%</b>	<b>R\$ 765,69</b>	<b>R\$ 769,55</b>	<b>R\$ 759,22</b>	<b>R\$ 759,22</b>
Tributos Federais (COFINS e PIS)		3,65%	R\$ 323,09	R\$ 324,72	R\$ 320,36	R\$ 320,36
Tributos Estaduais (especificar)		0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Tributos Municipais (ISSQN)		5,00%	R\$ 442,60	R\$ 444,83	R\$ 438,86	R\$ 438,86
Outros tributos (especificar)		0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>Lucro</b>		<b>1,45%</b>	<b>R\$ 115,57</b>	<b>R\$ 116,16</b>	<b>R\$ 114,60</b>	<b>R\$ 114,60</b>
<b>Total Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>			<b>R\$ 1.113,41</b>	<b>R\$ 1.119,03</b>	<b>R\$ 1.104,01</b>	<b>R\$ 1.104,01</b>





PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**ANEXO I AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 016/2016 - CJF**  
**PLANILHAS DE PREÇOS**

Quadro Resumo por posto	Valor 1º/1/2017	Valor 24/1/2017	Valor 29/9/2017	Valor 1º/8/2018
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 3.939,64	R\$ 3.939,64	R\$ 3.939,64	R\$ 3.939,64
Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$ 670,35	R\$ 709,35	R\$ 709,35	R\$ 709,35
Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$ 111,91	R\$ 111,91	R\$ 111,91	R\$ 111,91
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 3.016,58	R\$ 3.016,58	R\$ 2.912,18	R\$ 2.912,18
<b>Subtotal Módulos 1, 2, 3 e 4</b>	<b>R\$ 7.738,48</b>	<b>R\$ 7.777,48</b>	<b>R\$ 7.673,08</b>	<b>R\$ 7.673,08</b>
Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 1.113,41	R\$ 1.119,03	R\$ 1.104,01	R\$ 1.104,01
<b>Valor Unitário por funcionário</b>	<b>R\$ 8.851,89</b>	<b>R\$ 8.896,51</b>	<b>R\$ 8.777,09</b>	<b>R\$ 8.777,09</b>
Quantidade de funcionários por posto	2	2	2	2
<b>Valor mensal do Posto</b>	<b>R\$ 17.703,78</b>	<b>R\$ 17.793,02</b>	<b>R\$ 17.554,18</b>	<b>R\$ 17.554,18</b>
Quantidade de postos	2	2	2	2
<b>Total Mensal Brigadista Diurno</b>	<b>R\$ 35.407,56</b>	<b>R\$ 35.586,04</b>	<b>R\$ 35.108,36</b>	<b>R\$ 35.108,36</b>

\*Alteração do RAT ajustado; Repactuação

\*\*Reequilíbrio para alteração do valor do vale transporte

\*\*\*Retirada 1,94% Aviso Prévio Trabalhado

\*\*\*\* Acréscimo 01 posto diurno e supressão 1 posto folguista diurno



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**ANEXO I AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 016/2016 - CJF**  
**PLANILHAS DE PREÇOS**

Categoria Profissional: BOMBEIRO CIVIL DIURNO - Folguista					
Data base: 1º janeiro		CCT n. DF000326/2017		Sindicato: SINDBOMBEIROS	
<b>Módulo 1 - Composição da Remuneração</b>		R\$ 2.649,97	R\$ 2.649,97	R\$ 2.649,97	R\$ 2.649,97
		Valor* 1º/1/2017	Valor** 24/1/2017	Valor*** 29/9/2017	Valor**** 1º/1/2018
Salário Normativo		R\$ 626,36	R\$ 626,36	R\$ 626,36	R\$ -
Adicional de periculosidade		30%	R\$ 187,91	R\$ 187,91	R\$ -
Súmula 444 TST		R\$ 18,51	R\$ 18,51	R\$ 18,51	R\$ -
<b>Total Composição da Remuneração</b>		<b>R\$ 832,78</b>	<b>R\$ 832,78</b>	<b>R\$ 832,78</b>	<b>R\$ -</b>
<b>Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários</b>		<b>Valor</b>	<b>Valor</b>	<b>Valor</b>	<b>Valor</b>
Vale Alimentação		R\$ 124,00	R\$ 124,00	R\$ 124,00	R\$ -
Vale Transporte 6% sobre salário normativo		R\$ 27,09	R\$ 39,09	R\$ 39,09	R\$ -
Assistência Médica (R\$ 230,00 (tomador) - R\$ 60,00 (funcionário) = R\$ 170,00 cláusula 15ª CCT2017 n. DF000326/2017)		R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ -
Seguro de Vida em Grupo		R\$ 9,30	R\$ 9,30	R\$ 9,30	R\$ -
<b>Total Benefícios Mensais e Diários</b>		<b>R\$ 330,39</b>	<b>R\$ 342,39</b>	<b>R\$ 342,39</b>	<b>R\$ -</b>
<b>Módulo 3 - Insumos Diversos</b>		<b>Valor</b>	<b>Valor</b>	<b>Valor</b>	<b>Valor</b>
Uniformes		R\$ 111,91	R\$ 111,91	R\$ 111,91	R\$ -
<b>Total Insumos Diversos</b>		<b>R\$ 111,91</b>	<b>R\$ 111,91</b>	<b>R\$ 111,91</b>	<b>R\$ -</b>
<b>Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas</b>		Encargos Sociais 1º/1/2017	Encargos Sociais 24/1/2017	Encargos Sociais 29/9/2017	Encargos Sociais 1º/1/2018
		76,57%	76,57%	73,92%	0,00%
<b>Total Encargos sociais e trabalhistas</b>		<b>R\$ 637,66</b>	<b>R\$ 637,66</b>	<b>R\$ 615,59</b>	<b>R\$ -</b>
<b>Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>		<b>%</b>	<b>Valor</b>	<b>Valor</b>	<b>Valor</b>
Custos Indiretos		3,00%	R\$ 57,38	R\$ 57,74	R\$ 57,08
Tributos		8,65%	R\$ 189,26	R\$ 190,44	R\$ 188,26
Tributos Federais (COFINS e PIS)		3,65%	R\$ 79,86	R\$ 80,36	R\$ 79,44
Tributos Estaduais (especificar)		0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Tributos Municipais (ISSQN)		5,00%	R\$ 109,40	R\$ 110,08	R\$ 108,82
Outros tributos (especificar)		0,00%	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Lucro		1,45%	R\$ 28,57	R\$ 28,75	R\$ 28,42
<b>Total Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>			<b>R\$ 275,21</b>	<b>R\$ 276,93</b>	<b>R\$ 273,76</b>



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**ANEXO I AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 016/2016 - CJF**  
**PLANILHAS DE PREÇOS**

Quadro Resumo por posto	Valor 1º/1/2017	Valor 24/1/2017	Valor 29/9/2017	Valor 1º/8/2018
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 832,78	R\$ 832,78	R\$ 832,78	R\$ -
Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$ 330,39	R\$ 342,39	R\$ 342,39	R\$ -
Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$ 111,91	R\$ 111,91	R\$ 111,91	R\$ -
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 637,66	R\$ 637,66	R\$ 615,59	R\$ -
<b>Subtotal Módulos 1, 2, 3 e 4</b>	<b>R\$ 1.912,74</b>	<b>R\$ 1.924,74</b>	<b>R\$ 1.902,67</b>	<b>R\$ -</b>
Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 275,21	R\$ 276,93	R\$ 273,76	R\$ -
<b>Valor Unitário por funcionário</b>	<b>R\$ 2.187,95</b>	<b>R\$ 2.201,67</b>	<b>R\$ 2.176,43</b>	<b>R\$ -</b>
Quantidade de funcionários por posto	1	1	1	0
<b>Valor mensal do Posto</b>	<b>R\$ 2.187,95</b>	<b>R\$ 2.201,67</b>	<b>R\$ 2.176,43</b>	<b>R\$ -</b>
<b>Total Mensal Brigadista Diurno Folguista</b>	<b>R\$ 2.187,95</b>	<b>R\$ 2.201,67</b>	<b>R\$ 2.176,43</b>	<b>R\$ -</b>

\*Alteração do RAT ajustado; Repactuação

\*\*Reequilíbrio para alteração do valor do vale transporte

\*\*\*Retirada 1,94% Aviso Prévio Trabalhado

\*\*\*\* Acréscimo 01 posto diurno e supressão 1 posto folguista diurno



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**ANEXO I AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 016/2016 - CJF**  
**PLANILHAS DE PREÇOS**

Categoria Profissional: BOMBEIRO CIVIL NOTURNO - Folguista					
Data base: 1º janeiro		CCT n. DF000326/2017		Sindicato: SINDBOMBEIROS	
<b>Módulo 1 - Composição da Remuneração</b>		R\$ 2.649,97	R\$ 2.649,97	R\$ 2.649,97	R\$ 2.649,97
		Valor* 1º/1/2017	Valor** 24/1/2017	Valor*** 29/9/2017	Valor**** 1º/1/2018
Salário Normativo		R\$ 626,36	R\$ 626,36	R\$ 626,36	R\$ 626,36
Adicional de periculosidade	30%	R\$ 187,91	R\$ 187,91	R\$ 187,91	R\$ 187,91
Adicional noturno	20%	R\$ 29,61	R\$ 29,61	R\$ 29,61	R\$ 29,61
Súmula 444 TST		R\$ 19,18	R\$ 19,18	R\$ 19,18	R\$ 19,18
<b>Total Composição da Remuneração</b>		<b>R\$ 863,06</b>	<b>R\$ 863,06</b>	<b>R\$ 863,06</b>	<b>R\$ 863,06</b>
<b>Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários</b>		<b>Valor</b>	<b>Valor</b>	<b>Valor</b>	<b>Valor</b>
Vale Alimentação		R\$ 124,00	R\$ 124,00	R\$ 124,00	R\$ 124,00
Vale Transporte 6% sobre salário normativo		R\$ 27,09	R\$ 39,09	R\$ 39,09	R\$ 39,09
Assistência Médica (R\$ 230,00 (tomador) - R\$ 60,00 (funcionário) = R\$ 170,00 cláusula 15ª CCT2017 n. DF000326/2017)		R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00	R\$ 170,00
Seguro de Vida em Grupo		R\$ 9,30	R\$ 9,30	R\$ 9,30	R\$ 9,30
<b>Total Benefícios Mensais e Diários</b>		<b>R\$ 330,39</b>	<b>R\$ 342,39</b>	<b>R\$ 342,39</b>	<b>R\$ 342,39</b>
<b>Módulo 3 - Insumos Diversos</b>		<b>Valor</b>	<b>Valor</b>	<b>Valor</b>	<b>Valor</b>
Uniformes		R\$ 111,91	R\$ 111,91	R\$ 111,91	R\$ 111,91
<b>Total Insumos Diversos</b>		<b>R\$ 111,91</b>	<b>R\$ 111,91</b>	<b>R\$ 111,91</b>	<b>R\$ 111,91</b>
<b>Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas</b>		Encargos Sociais 1º/1/2017	Encargos Sociais 24/1/2017	Encargos Sociais 29/9/2017	Encargos Sociais 1º/1/2018
		76,57%	76,57%	73,92%	73,92%
<b>Total Encargos sociais e trabalhistas</b>		<b>R\$ 660,85</b>	<b>R\$ 660,85</b>	<b>R\$ 637,97</b>	<b>R\$ 637,97</b>
<b>Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>		<b>%</b>	<b>Valor</b>	<b>Valor</b>	<b>Valor</b>
Custos Indiretos	3,00%	R\$ 58,99	R\$ 59,35	R\$ 58,66	R\$ 58,66
Tributos	8,65%	R\$ 194,55	R\$ 195,74	R\$ 193,47	R\$ 193,47
Tributos Federais (COFINS e PIS)	3,65%	R\$ 82,09	R\$ 82,60	R\$ 81,64	R\$ 81,64
Tributos Estaduais (especificar)	0,00%	R\$ -	R\$ -		R\$ -
Tributos Municipais (ISSQN)	5,00%	R\$ 112,46	R\$ 113,14	R\$ 111,83	R\$ 111,83
Outros tributos (especificar)	0,00%	R\$ -	R\$ -		R\$ -
Lucro	1,45%	R\$ 29,37	R\$ 29,54	R\$ 29,20	R\$ 29,20
<b>Total Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>		<b>R\$ 282,91</b>	<b>R\$ 284,63</b>	<b>R\$ 281,33</b>	<b>R\$ 281,33</b>



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**ANEXO I AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 016/2016 - CJF**  
**PLANILHAS DE PREÇOS**

Quadro Resumo por posto	Valor 1º/1/2017	Valor 24/1/2017	Valor 29/9/2017	Valor 1º/8/2018
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 863,06	R\$ 863,06	R\$ 863,06	R\$ 863,06
Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$ 330,39	R\$ 342,39	R\$ 342,39	R\$ 342,39
Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equi	R\$ 111,91	R\$ 111,91	R\$ 111,91	R\$ 111,91
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 660,85	R\$ 660,85	R\$ 637,97	R\$ 637,97
<b>Subtotal Módulos 1, 2, 3 e 4</b>	<b>R\$ 1.966,21</b>	<b>R\$ 1.978,21</b>	<b>R\$ 1.955,33</b>	<b>R\$ 1.955,33</b>
Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 282,91	R\$ 284,63	R\$ 281,33	R\$ 281,33
<b>Valor Unitário por funcionário</b>	<b>R\$ 2.249,12</b>	<b>R\$ 2.262,84</b>	<b>R\$ 2.236,66</b>	<b>R\$ 2.236,66</b>
Quantidade de funcionários por posto	2	2	2	2
<b>Valor mensal do Posto</b>	<b>R\$ 4.498,24</b>	<b>R\$ 4.525,68</b>	<b>R\$ 4.473,32</b>	<b>R\$ 4.473,32</b>
<b>Total Mensal Brigadista Diurno Folguista</b>	<b>R\$ 8.996,48</b>	<b>R\$ 9.051,36</b>	<b>R\$ 8.946,64</b>	<b>R\$ 8.946,64</b>

\*Alteração do RAT ajustado; Repactuação

\*\*Reequilíbrio para alteração do valor do vale transporte

\*\*\*Retirada 1,94% Aviso Prévio Trabalhado

\*\*\*\* Acréscimo 01 posto diurno e supressão 1 posto folguista diurno





PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**ANEXO II AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 016/2016 - CJF**  
**DEMONSTRATIVO DE CUSTOS**

Salário: Conforme CCT - DF000326/2017			
Salário Folguista 9/9/2016 (Remuneração / 220 x 52)			
<b>Adicional de Periculosidade</b>			
<b>Descrição</b>	<b>Percentual</b>	<b>Valor do Salário</b>	<b>Valor Total</b>
Brigadista Civil Diurno e Noturno	30%	R\$ 2.649,97	R\$ 794,99
<b>Adicional Noturno (130HS MÊS)</b>			
<b>Descrição</b>	<b>Percentual</b>	<b>Valor do Salário</b>	<b>Valor Total</b>
Brigadista Civil Diurno e Noturno	20%	R\$ 2.649,97	R\$ 407,13
O adicional noturno é valido das 22:00hs às 05:00hs, Porém conforme Súmula 60 do TST, o adicional noturno deve ser prorrogado até as 07:00hs, desta forma, o funcionario Labora uma média de 130hs noturnas mensais - Memória de Cálculo ((Remuneração/220)*20%)*130hs))			

<b>Súmula 444/TST</b>			
<b>FORMÚLA: (((REMUNERAÇÃO / 220 x 10HS) x 06 FERIADOS POR PLANTÃO)/12(ANO) - (O empregado não tem direito ao pagamento de adicional referente ao labor prestado na décima primeira e décima segunda horas.)</b>			

<b>Vale Alimentação, Assistência Médica e Seguro de Vida</b>			
<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
Vale Alimentação	13	R\$ 31,00	R\$ 403,00
Vale Alimentação (folguista)	4	R\$ 31,00	R\$ 124,00

<b>Assistencia Medica</b>			
<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
Brigadista Civil Diurno e Noturno	1	R\$ 170,00	R\$ 170,00

<b>Seguro de Vida em Grupo</b>			
Brigadista Civil Diurno e Noturno	1	R\$ 9,30	R\$ 9,30



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**ANEXO II AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 016/2016 - CJF**  
**DEMONSTRATIVO DE CUSTOS – VALE- TRANSPORTE - CUSTEIO**

<b>Vale transporte</b>			
<b>Vale Transporte 1º/1/2017 a 23/1/2017</b>			
<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
Brigadista Civil Diurno e Noturno	13	R\$ 14,00	R\$ 182,00
Folguista	4	R\$ 14,00	R\$ 56,00
		<b>Total</b>	<b>R\$ 238,00</b>
<b>Dedução do Vale Transporte</b>			
<b>Descrição</b>	<b>Percentual</b>	<b>Valor Remuneração</b>	<b>Valor Total</b>
Brigadista Civil Diurno e Noturno	6%	R\$ 2.649,97	R\$ 93,95
Folguista	6%	R\$ 2.649,97	R\$ 28,91
<b>Valor Final cobrado por funcionario</b>			
<b>Descrição</b>	<b>Valor do Transporte</b>	<b>Valor do Desconto</b>	<b>Valor Total</b>
Brigadista Civil Diurno e Noturno	R\$ 182,00	R\$ 93,95	R\$ 88,05
Folguista	R\$ 56,00	R\$ 28,91	R\$ 27,09

<b>Vale Transporte a partir de 24/1/2017</b>			
<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
Brigadista Civil Diurno e Noturno	13	R\$ 17,00	R\$ 221,00
Folguista	4	R\$ 17,00	R\$ 68,00
		<b>Total</b>	<b>R\$ 289,00</b>
<b>Dedução do Vale Transporte</b>			
<b>Descrição</b>	<b>Percentual</b>	<b>Valor Remuneração</b>	<b>Valor Total</b>
Brigadista Civil Diurno e Noturno	6%	R\$ 2.649,97	R\$ 93,95
Folguista	6%	R\$ 2.649,97	R\$ 28,91
<b>Valor Final cobrado por funcionario</b>			
<b>Descrição</b>	<b>Valor do Transporte</b>	<b>Valor do Desconto</b>	<b>Valor Total</b>
Brigadista Civil Diurno e Noturno	R\$ 221,00	R\$ 93,95	R\$ 127,05
Folguista	R\$ 68,00	R\$ 28,91	R\$ 39,09



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**ANEXO II AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 016/2016 - CJF**  
**DEMONSTRATIVO DE CUSTOS – VALE TRANSPORTE - TARIFAS**

Período: 1º/1/2017					
Quadro 01 - Custeio					
Categoria	Salário-Base	Dias Trabalhados/Mês	Custo do Vale-Transporte	6% Salário-Base*	Custo/Mês
Brigadista Diurno	R\$ 2.649,97	13	R\$ 182,00	R\$ 93,95	R\$ 88,05
Brigadista Noturno	R\$ 2.649,97	13	R\$ 182,00	R\$ 93,95	R\$ 88,05
Quadro 02 - Tarifas vale-transporte - reequilíbrio					
Categoria	Valor Tarifa Casa-Rodoviária	Valor Tarifa Rodoviária-CJF	Valor Tarifa CJF-Rodoviária	Valor Tarifa Rodoviária-Casa	Custo Unitário do Vale-Transporte/Dia
Brigadista Diurno	R\$ 4,00	R\$ 3,00	R\$ 3,00	R\$ 4,00	R\$ 14,00
Brigadista Noturno	R\$ 4,00	R\$ 3,00	R\$ 3,00	R\$ 4,00	R\$ 14,00

Período: a partir de 24/1/2017					
Quadro 01 - Custeio					
Categoria	Salário-Base	Dias Trabalhados/Mês	Custo do Vale-Transporte	6% Salário-Base*	Custo/Mês
Brigadista Diurno	R\$ 2.649,97	13	R\$ 221,00	R\$ 93,95	R\$ 127,05
Brigadista Noturno	R\$ 2.649,97	13	R\$ 221,00	R\$ 93,95	R\$ 127,05
Quadro 02 - Tarifas					
Categoria	Valor Tarifa Casa-Rodoviária	Valor Tarifa Rodoviária-CJF	Valor Tarifa CJF-Rodoviária	Valor Tarifa Rodoviária-Casa	Custo Unitário do Vale-Transporte/Dia
Brigadista Diurno	R\$ 5,00	R\$ 3,50	R\$ 3,50	R\$ 5,00	R\$ 17,00
Brigadista Noturno	R\$ 5,00	R\$ 3,50	R\$ 3,50	R\$ 5,00	R\$ 17,00



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**ANEXO II AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 016/2016 - CJF**  
**DEMONSTRATIVO DE CUSTOS – UNIFORMES**

<b>Detalhamento dos Uniformes</b>			
<b>Uniformes</b>		<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Anual</b>
<b>Tipo</b>	<b>Quantidade Anual</b>		
Gandola	4	R\$ 65,46	R\$ 261,84
Calça	2	R\$ 59,00	R\$ 118,00
Casado/japona	4	R\$ 60,00	R\$ 240,00
Cinto	2	R\$ 12,00	R\$ 24,00
Camiseta polo	6	R\$ 39,90	R\$ 239,40
Coturno	1	R\$ 361,10	R\$ 361,10
Meião	6	R\$ 12,30	R\$ 73,80
Capa de chuva	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00
<b>Custo anual do uniforme para 1 profissional</b>			<b>R\$ 1.343,14</b>
<b>Custo MENSAL do uniforme para 1 profissional</b>			<b>R\$ 111,91</b>



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ANEXO III AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 016/2016 - CJF

QUADRO RESUMO

Quadro Resumo 1º/1/2017 a 23/1/2017						
Repactuação						
Item	Categoria	Escala	Qtd Postos	Qtd Funcionarios	Valor Unitário por Posto	Valor Mensal Contratado
1	Brigadista de Incêndio, ou Brigadista Particular, ou Bombeiro Civil (Diurno)	12x36hs	3	6	R\$ 16.021,78	R\$ 48.065,34
2	Brigadista de Incêndio, ou Brigadista Particular, ou Bombeiro Civil (Noturno)	12x36hs	2	4	R\$ 17.703,78	R\$ 35.407,56
3	Brigadista de Incêndio, ou Brigadista Particular, ou Bombeiro Civil (Folguista Diurno)	52hs mensais	1	1	R\$ 2.187,95	R\$ 2.187,95
4	Brigadista de Incêndio, ou Brigadista Particular, ou Bombeiro Civil (Folguista Noturno)	52hs mensais por posto - 104hs total	2	1	R\$ 4.498,24	R\$ 8.996,48
<b>Total da Contratação</b>						<b>R\$ 94.657,33</b>

Quadro Resumo a partir 24/1/2017						
Reequilíbrio Vale-transporte						
Item	Categoria	Escala	Qtd Postos	Qtd Funcionarios	Valor Unitário por Posto	Valor Mensal Contratado
1	Brigadista de Incêndio, ou Brigadista Particular, ou Bombeiro Civil (Diurno)	12x36hs	3	6	R\$ 16.111,02	R\$ 48.333,06
2	Brigadista de Incêndio, ou Brigadista Particular, ou Bombeiro Civil (Noturno)	12x36hs	2	4	R\$ 17.793,02	R\$ 35.586,04
3	Brigadista de Incêndio, ou Brigadista Particular, ou Bombeiro Civil (Folguista Diurno)	52hs mensais	1	1	R\$ 2.201,67	R\$ 2.201,67
4	Brigadista de Incêndio, ou Brigadista Particular, ou Bombeiro Civil (Folguista Noturno)	52hs mensais por posto - 104hs total	2	1	R\$ 4.525,68	R\$ 9.051,36
<b>Total da Contratação</b>						<b>R\$ 95.172,13</b>





PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ANEXO III AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 016/2016 - CJF

QUADRO RESUMO

Quadro Resumo a partir 29/9/2017 Retirada 1,94% aviso prévio trabalhado						
Item	Categoria	Escala	* Qtd Postos	Qtd Funcionarios	Valor Unitário por Posto	Valor Mensal Contratado
1	Brigadista de Incêndio, ou Brigadista Particular, ou Bombeiro Civil (Diurno)	12x36hs	3	6	R\$ 15.897,42	R\$ 47.692,26
2	Brigadista de Incêndio, ou Brigadista Particular, ou Bombeiro Civil (Noturno)	12x36hs	2	4	R\$ 17.554,18	R\$ 35.108,36
3	Brigadista de Incêndio, ou Brigadista Particular, ou Bombeiro Civil (Folguista Diurno)	52hs mensais	1	1	R\$ 2.176,43	R\$ 2.176,43
4	Brigadista de Incêndio, ou Brigadista Particular, ou Bombeiro Civil (Folguista Noturno)	52hs mensais por posto - 104hs total	2	1	R\$ 4.473,32	R\$ 8.946,64
<b>Total da Contratação</b>						<b>R\$ 93.923,69</b>

Quadro Resumo a partir 1º/1/2018 Acréscimo e supressão de postos						
Item	Categoria	Escala	Qtd Postos	Qtd Funcionarios	Valor Unitário por Posto	Valor Mensal Contratado
1	Brigadista de Incêndio, ou Brigadista Particular, ou Bombeiro Civil (Diurno)	12x36hs	4	8	R\$ 15.897,42	R\$ 63.589,68
2	Brigadista de Incêndio, ou Brigadista Particular, ou Bombeiro Civil (Noturno)	12x36hs	2	4	R\$ 17.554,18	R\$ 35.108,36
3	Brigadista de Incêndio, ou Brigadista Particular, ou Bombeiro Civil (Folguista Diurno)	52hs mensais	0	0	R\$ -	R\$ -
4	Brigadista de Incêndio, ou Brigadista Particular, ou Bombeiro Civil (Folguista Noturno)	52hs mensais por posto - 104hs total	2	1	R\$ 4.473,32	R\$ 8.946,64
<b>Total da Contratação</b>						<b>R\$ 107.644,68</b>

Período	Valor
1º/1/2017 a 23/1/2017	R\$ 94.657,33
24/1/2017 a 28/9/2017	R\$ 95.172,13
29/9/2017 a 31/12/2017	R\$ 93.923,69
a partir de 1º/1/2018	R\$ 107.644,68



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**TABELA DE ENCARGOS (a partir de 1º/1/2017)**

<b>4.1. Encargos Previdenciários e FGTS</b>		<b>%</b>
4.1.1. INSS		20,00%
4.1.2. Sesi ou Sesc		1,50%
4.1.3. SENAI ou SENAC		1,00%
4.1.4. INCRA		0,20%
4.1.5. Salário Educação		2,50%
4.1.6. FGTS		8,00%
4.1.7. Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS (SAT 3% xFAP 0,9419)		2,83%
4.1.8. SEBRAE		0,60%
	<b>Subtotal 4.1</b>	<b>36,63%</b>
<b>4.2. 13º Salário e Adicional de Férias</b>		<b>%</b>
4.2.1. 13º Salário		9,09%
4.2.2. Adicional de Férias		3,03%
	<b>Subtotal</b>	<b>12,12%</b>
4.2.3. Incidência do Submódulo 4.1. sobre 13º Salário e Adicional de Férias		4,44%
	<b>Subtotal 4.2</b>	<b>16,56%</b>
<b>4.3. Afastamento Maternidade</b>		<b>%</b>
4.3.1. Afastamento Maternidade		0,03%
4.3.2. Incidência do Submódulo 4.1. sobre Afastamento Maternidade		0,01%
	<b>Subtotal 4.3</b>	<b>0,04%</b>
<b>4.4. Provisão para Rescisão</b>		<b>%</b>
4.4.1. Aviso prévio indenizado		0,42%
4.4.2. Incidência do FGTS sobre Aviso prévio indenizado		0,03%
4.4.3. Multa do FGTS do aviso prévio indenizado		0,001%
4.4.4. Aviso prévio trabalhado		1,94%
4.4.5. Incidência do Submódulo 4.1. sobre Aviso prévio trabalhado		0,71%
4.4.6. Multa do FGTS rescisão sem justa causa		4,36%
	<b>Subtotal 4.4</b>	<b>7,46%</b>
<b>4.5. Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>		<b>%</b>
4.5.1. Férias		9,09%
4.5.3. Ausência por doença		1,66%
4.5.4. Licença paternidade		0,02%
4.5.5. Ausências legais		0,82%
4.5.6. Ausência por acidente de trabalho		0,03%
	<b>Subtotal</b>	<b>11,62%</b>
4.5.8. Incidência do Submódulo 4.1. sobre o Custo de reposição		4,26%
	<b>Subtotal 4.5</b>	<b>15,88%</b>

<b>Resumo Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas</b>	
4.1. Encargos previdenciários e FGTS	36,63%
4.2. 13º Salário	16,56%
4.3. Afastamento maternidade	0,04%
4.4. Custo rescisão	7,46%
4.5. Custo de reposição do profissional	15,88%
<b>Total Encargos Sociais e Trabalhistas</b>	<b>76,57%</b>

<b>Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	
<b>Custos Indiretos</b>	<b>3,00%</b>
<b>Tributos</b>	<b>8,65%</b>
Tributos Federais (COFINS e PIS)	3,65%
Tributos Municipais (ISSQN)	5,00%
<b>Lucro</b>	<b>1,45%</b>



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**TABELA DE ENCARGOS (a partir de 29/9/2017)**

<b>4.1. Encargos Previdenciários e FGTS</b>		<b>%</b>
4.1.1. INSS		20,00%
4.1.2. SESI ou SESC		1,50%
4.1.3. SENAI ou SENAC		1,00%
4.1.4. INCRA		0,20%
4.1.5. Salário Educação		2,50%
4.1.6. FGTS		8,00%
4.1.7. Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS (SAT 3% x FAP 0,9419)		2,83%
4.1.8. SEBRAE		0,60%
	<b>Subtotal 4.1</b>	<b>36,63%</b>
<b>4.2. 13º Salário e Adicional de Férias</b>		<b>%</b>
4.2.1. 13º Salário		9,09%
4.2.2. Adicional de Férias		3,03%
	<b>Subtotal</b>	<b>12,12%</b>
4.2.3. Incidência do Submódulo 4.1. sobre 13º Salário e Adicional de Férias		4,44%
	<b>Subtotal 4.2</b>	<b>16,56%</b>
<b>4.3. Afastamento Maternidade</b>		<b>%</b>
4.3.1. Afastamento Maternidade		0,03%
4.3.2. Incidência do Submódulo 4.1. sobre Afastamento Maternidade		0,01%
	<b>Subtotal 4.3</b>	<b>0,04%</b>
<b>4.4. Provisão para Rescisão</b>		<b>%</b>
4.4.1. Aviso prévio indenizado		0,42%
4.4.2. Incidência do FGTS sobre Aviso prévio indenizado		0,03%
4.4.3. Multa do FGTS do aviso prévio indenizado		0,001%
4.4.4. Aviso prévio trabalhado		0,00%
4.4.5. Incidência do Submódulo 4.1. sobre Aviso prévio trabalhado		0,00%
4.4.6. Multa do FGTS rescisão sem justa causa		4,36%
	<b>Subtotal 4.4</b>	<b>4,81%</b>
<b>4.5. Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>		<b>%</b>
4.5.1. Férias		9,09%
4.5.3. Ausência por doença		1,66%
4.5.4. Licença paternidade		0,02%
4.5.5. Ausências legais		0,82%
4.5.6. Ausência por acidente de trabalho		0,03%
	<b>Subtotal</b>	<b>11,62%</b>
4.5.8. Incidência do Submódulo 4.1. sobre o Custo de reposição		4,26%
	<b>Subtotal 4.5</b>	<b>15,88%</b>

<b>Resumo Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas</b>	
4.1. Encargos previdenciários e FGTS	36,63%
4.2. 13º Salário	16,56%
4.3. Afastamento maternidade	0,04%
4.4. Custo rescisão	4,81%
4.5. Custo de reposição do profissional	15,88%
<b>Total Encargos Sociais e Trabalhistas</b>	<b>73,92%</b>

<b>Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	
<b>Custos Indiretos</b>	<b>3,00%</b>
<b>Tributos</b>	<b>8,65%</b>
Tributos Federais (COFINS e PIS)	3,65%
Tributos Municipais (ISSQN)	5,00%
<b>Lucro</b>	<b>1,45%</b>



PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

SÚMULA 444/TST TABELA DE FERIADOS			
Seq.	Data	Descrição	Fundamentação
1	1º/janeiro	Confraternização Universal	Art. 1º, Lei Federal 662, de 06/04/1949 (Alteração Lei 10.607 de 19/12/2002)
2	Data Variável	Sexta-Feira da Paixão	Art. 1º, Decreto GDF n. 35.163, de 13/02/2014
3	21/abr	Tiradentes	Art. 1º, Lei Federal 662, de 06/04/1949 (Alteração Lei 10.607 de 19/12/2002)
4	1º/maio	Dia Mundial do Trabalho	Art. 1º, Lei Federal 662, de 06/04/1949 (Alteração Lei 10.607 de 19/12/2002)
5	07/set	Independência do Brasil	Art. 1º, Lei Federal 662, de 06/04/1949 (Alteração Lei 10.607 de 19/12/2002)
6	12/out	Nossa Senhora Aparecida	Art. 1º Lei Federal 6.802, de 30/06/1980
7	02/nov	Dia de Finados	Art. 1º, Lei Federal 662, de 06/04/1949 (Alteração Lei 10.607 de 19/12/2002)
8	15/nov	Proclamação da República	Art. 1º, Lei Federal 662, de 06/04/1949 (Alteração Lei 10.607 de 19/12/2002)
9	30/nov	Dia do Evangélico	Lei Distrital 963/1995
10	25/dez	Natal	Art. 1º, Lei Federal 662, de 06/04/1949 (Alteração Lei 10.607 de 19/12/2002)